ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À Fundação Hospital Frei Gabriel

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual consistentes em **06 (seis) aventais plumbíferos** e **04 (quatro) suportes para armazenamento**, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Hospital Frei Gabriel, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no certame em epígrafe, que se enquadra na condição de:

( ) Microempreendedor Individual – MEI
( ) Microempresa – ME
( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP

nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006**, fazendo jus ao tratamento diferenciado e favorecido nela previsto.
Declara, ainda, que:

1. Cumpre plenamente os requisitos legais para enquadramento na condição assinalada acima;
2. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses impeditivas previstas na legislação aplicável;
3. Está ciente de que a falsidade desta declaração sujeitará a empresa às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;
4. Compromete-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração superveniente que implique perda da condição declarada.

Frutal-MG, _____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal
CPF: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____

Fundação Hospital Frei Gabriel
CNPJ: 07.889.243/0001-71
Avenida Brasília, 333 – Frutal/MG
Jardim das Laranjeiras – CEP: 38204-138
Telefone: (34) 3421-3489